

ATA NÚMERO 24/17 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

-----Aos cinco dias de dezembro de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciando este ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Vereador António Duarte reiterou o pedido dos documentos solicitados na reunião anterior, tendo de imediato o Sr. Vereador Edson Santos, informado que iria entregar pessoalmente, durante a presente reunião, a informação solicitada.-----

-----Continuando a sua intervenção, e relativamente à constituição do Gabinete de Apoio à Presidência, o Sr. Vereador António Duarte referiu que uma das pessoas que o compõe é sobrinha do Sr. Presidente e que, por isso, acusa a Câmara Municipal de nepotismo. Relembrou o Sr. Vereador que, o Sr. Presidente, enquanto vereador da oposição no ano de 2005, reprovou uma atitude semelhante por parte da Presidente em funções. -----

----- Em resposta à acusação feita, o Sr. Presidente começou por referir que a situação é completamente distinta, na medida em que, normalmente os gabinetes de apoio são compostos por pessoas de confiança dos partidos políticos. No caso do partido pelo qual foi eleito, o mesmo não tem filiados e, portanto, foram escolhidas pessoas da sua inteira confiança para compor o Gabinete de Apoio à Presidência, sendo uma delas a sua sobrinha, e cujo cargo, que é de adjunta no Gabinete de Apoio à Presidência, apenas vigorará enquanto vigorar o mandato autárquico. -----

----- Mais referiu o Sr. Presidente, relativamente à questão suscitada referente ao ano de 2005, que a mesma é substancialmente distinta, na medida em que se tratava do filho da então Presidente da Câmara, que se encontrava a concorrer para um lugar no quadro da autarquia. -----

----- Dada a palavra ao Sr. Vereador Paulo Seara, este referiu que o que o Sr. Presidente disse não está correto, porquanto o filho da então Presidente da Câmara

(em 2005) foi nomeado Chefe de Gabinete à Presidência, que é um cargo político e de confiança. Mais disse o Sr. Vereador que a defesa da honra nunca se deve fazer extrapolando culpas para outrem. -----

----- Ainda fazendo uso da palavra disse o Sr. Vereador Paulo Seara que nepotismo tem a ver com relações familiares e não políticas ou de confiança, e que não lhe parece bem que alguém que já foi candidato independente por vários partidos, venha agora falar mal dos partidos políticos. -----

----- À intervenção do Sr. Vereador, respondeu o Sr. Presidente, dizendo que não falou mal de nenhum partido, e que o que disse é a realidade. Reiterou o Sr. Presidente que a sua sobrinha tem a sua confiança pessoal e que foi por essa razão que veio integrar o Gabinete de Apoio à Presidência. -----

----- Fazendo novamente uso da palavra, o Sr. Vereador António Gama questionou o Sr. Presidente se, nos doze anos em que está na Câmara Municipal, o Gabinete de Apoio à Presidência foi composto por pessoas filiadas nos partidos políticos, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente. -----

----- Face à resposta dada, o Sr. Vereador Paulo Seara questionou se se estava a falar do dr. Luís Arruda, da Dr.^a Daniela Herculano e do Dr. Edson, tendo o Sr. Presidente respondido afirmativamente. -----

----- Neste ponto, interveio o Sr. Vereador Edson Santos, informando que foi convidado a ocupar o lugar de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência por causa das suas competências profissionais e técnicas. -----

----- Fazendo novamente uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara questionou se já foi encontrado um espaço para que os Srs. Vereadores da oposição possam trabalhar, ao que o Sr. Presidente respondeu que se está a diligenciar nesse sentido. -

----- Questionou também o Sr. Vereador Paulo Seara se também estão a ser tomadas diligências para que as reuniões de câmara sejam gravadas. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara, referindo-se ao apoio que foi aprovado pelo executivo municipal e pela assembleia municipal, à Comissão Fabriqueira da Trofa, que o mesmo seria ilegal, porquanto o objeto social da mesma não abrange as áreas de desporto e de cultura. Esclareceu o Sr. Vereador que a questão agora colocada não tem a ver com o valor ou com a justeza do apoio, mas sim com facto de lhe parecer que a atribuição de apoio esta envolta de muito facilitismo. -----

----- Relativamente ao *infomail* que o Sr. Presidente da Câmara fez sair, disse o Sr. Vereador Paulo Seara que o mesmo lhe pareceu mais uma ação de continuidade de campanha e que entende que o Sr. Presidente se deve dirigir aos munícipes numa linha mais institucional, ao que o Sr. Presidente respondeu que a sua intenção foi a de

ser mais abrangente, solicitando a colaboração de todos e que o objetivo era questionar todos os munícipes sobre o que é que gostariam de ver feito em Águeda nestes quatro anos. -----

----- Fazendo novamente uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara reiterou a documentação solicitada sobre o Pai Natal, tendo o Sr. Presidente informado mais uma vez que essa documentação iria ser entregue pessoalmente pelo Sr. Vereador Edson Santos, durante a presente reunião. -----

----- Neste seguimento, solicitou o Sr. Vereador Paulo Seara informação sobre os gastos tidos com a energia utilizada no Pai Natal. -----

----- Mais questionou o Sr. Vereador Paulo Seara sobre o custo das *boxes* que estão no Largo 1.º de Maio, designadamente se o mesmo é de € 475, em que moldes é que as mesmas são concedidas e se tal é decidido pela câmara. -----

----- Usando da palavra, a Sr.ª Vereadora Maria Luísa Carvalho solicitou ao Sr. Presidente que, na senda da desejável transparência, qualquer alteração efectuada ao orçamento aprovado seja trazida, ao menos para conhecimento, à reunião de Câmara, tendo o Sr. Presidente aceite o pedido formulado. -----

----- Fazendo uso da palavra, e relativamente à questão suscitada pelo Sr. Vereador Paulo Seara acerca do apoio concedido à Comissão Fabriqueira da Trofa, o Sr. Presidente disse que o centro paroquial da Trofa acolhe o grupo folclórico da Trofa “Os Fidalgos”, e além disso, enquanto o polo da Trofa esteve em obras, as aulas foram lecionadas no centro paroquial. -----

----- A este respeito, e pedindo o uso da palavra, que lhe foi concedido, o Sr. Vereador António Duarte disse ter conhecimento do que acabara de ser dito pelo Sr. Presidente e que essa situação deveria ter sido formalizada, permitindo um melhor enquadramento do apoio concedido. Acrescentou o Sr. Vereador que a Comissão Fabriqueira não é um espaço cultural, mas que se tivesse havido um maior enquadramento, a situação seria perfeitamente admissível. Ainda a este respeito, o mesmo Sr. Vereador sugeriu que fosse celebrado um protocolo entre a Comissão Fabriqueira e o grupo folclórico. -----

----- Dada a palavra ao Sr. Vereador Edson Santos, o mesmo procedeu à entrega, aos Srs. Vereadores da oposição, da documentação solicitada referente à viagem realizada ao Japão, ao custos tidos com o Pai Natal e ao ponto de situação da Câmara Municipal em termos de tesouraria. -----

----- Ainda no uso da palavra, e em resposta à questão suscitada pelo Sr. Vereador Paulo Seara acerca das *boxes* colocadas no Largo 1.º de Maio, o Sr. Vereador Edson Santos informou que as seis *boxes* que lá estão foram colocadas pela Câmara Municipal, sendo que cinco delas se destinavam à Associação “Juntos Somos Arte”

(JSA) e uma à Confraria. Contudo, a JSA viria a informar não conseguir ocupar as cinco *boxes*, mas apenas três. Face à desocupação das *boxes* e por forma a que as mesmas não ficassem vazias, foram questionados os bares que aí se situam se estariam interessados em ocupá-las, os quais, querendo, pagariam as respetivas decorações. Mais esclareceu o Sr. Vereador que a Câmara Municipal suportou o custo da decoração das *boxes* atribuídas à JSA e à Confraria. -----

-----Neste ponto do período antes da ordem do dia, a Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 4 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, de um contrato celebrado no período de 16 a 29 de novembro de 2017.-----

-----**ATAS DAS DUAS ÚLTIMAS REUNIÕES**-----

----- Apreciação e aprovação das atas n.ºs 3/17 e 23/17 das reuniões de câmara de 16 e 21 de novembro de 2017.-----

-----A ata n.º 23/17 foi aprovada por unanimidade e relativamente à ata n.º 3/17 foi deliberado retirar a mesma para correção.-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE CONTRATAR-----

-----ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO PARA O CONCELHO DE ÁGUEDA (PROPOSTA 687/17)-----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, e tendo em conta as atas do Júri do Concurso Público Internacional para a Aquisição de Serviços para Elaboração do Plano Municipal de Redução de Ruído para o Concelho de Águeda, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Seara, não adjudicar o presente procedimento, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 78.º do Código dos Concursos Públicos (CCP), e, conseqüentemente, revogar a decisão de contratar, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 80º do referido Código.-----

-----PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO-----

-----FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS NATURAL A EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES (PROPOSTA 710/17) -----

-----Considerando o referido na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta contida no Relatório Final, Ata do Júri n.º 4, de 17 de novembro de 2017, nomeadamente a adjudicação do Fornecimento de gás natural a Edifícios Municipais

e Edifícios Escolares ao concorrente Gold Energy - Comercializadora de Energia, SA, pelo valor de € 332.823,56 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e três euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**PATRIMÓNIO**-----

-----PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO-----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DE LOTES DO PEC-ÁGUEDA PARA O ANO DE 2018 (PROPOSTA 688/17)-----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, nos precisos termos da mesma, aprovar o valor de venda a €15,00/m² para os lotes do Parque Empresarial do Casarão de Águeda.-----

----- Mais foi deliberado, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter esta resolução à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- A respeito da proposta apresentada, os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte apresentaram a seguinte declaração de voto: “O regulamento devia transparecer o preço e não uma situação que, sendo excepcional, é permanente.”-----

-----Usando da palavra, a Sr.ª Vereadora do PSD propôs a alteração ao Regulamento do Parque do Casarão, no sentido de garantir maior transparência, informação e segurança dos potenciais interessados, tendo o Sr. Presidente informado que está para revisão no departamento jurídico. -----

-----Ainda no uso da palavra a Sr.ª Vereadora Luisa Carvalho indagou da possibilidade de lhe ser enviado o histórico de todas as reservas para aquisição de todos os lotes do PEC, tendo o Sr. Presidente concordado no envio, pedindo sigilo absoluto por causa da concorrência. -----

-----CANDIDATURA DA PERFILKIT, LDA À AQUISIÇÃO DO LOTE 19 DO PARQUE EMPRESARIAL DO PERFILKIT, LDA CASARÃO - ÁGUEDA, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PEC - ÁGUEDA (PROPOSTA 700/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aprovar nos precisos termos da proposta:-----

-----a) a aceitação da candidatura da empresa PERFILKIT, Lda. à aquisição do Lote 19 do PEC - Águeda e a subsequente comunicação para que, no prazo de 30 dias,

confirme o interesse e solicite a marcação da assinatura do contrato, de acordo com o previsto no artigo 20.º do Regulamento Municipal do PEC – Águeda;-----

-----b) a aceitação da alteração da forma de pagamento do Lote 19 proposta pela empresa de 50% (35.190,00€) no ato da assinatura da escritura ou contrato e os restantes 50% (35.190,00€) em dezembro de 2018, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Municipal do PEC - Águeda, com reserva de propriedade até ao cumprimento integral do mesmo;-----

-----c) a prorrogação do prazo para obtenção da licença de utilização referente ao Lote 20 por meio ano, nomeadamente até 16/06/2018, conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal do PEC - Águeda.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte.-----

-----CANDIDATURA DA AUTOPOLIVALENTE, LDA À AQUISIÇÃO DO LOTE 10 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - ÁGUEDA, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO (PROPOSTA 699/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aprovar a aceitação da candidatura da empresa Autopolivalente - Manutenção e Reparação Automóvel, Lda. à aquisição do Lote 10 do PEC - Águeda e a subsequente comunicação para que, no prazo de 30 dias, confirme o interesse e solicite a marcação da assinatura do contrato, de acordo com o previsto no artigo 20.º do Regulamento Municipal do PEC – Águeda.--

-----PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA INÍCIO DE CONSTRUÇÃO E OBTENÇÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO PROJETO DO LOTE 06 NO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – ÁGUEDA (PROPOSTA 701/17) -----

-----Sobre este assunto e apreciada a proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a mesma e conceder: -----

-----3 meses para entrega do projeto, ou seja, até 27/03/2018; -----

-----6 meses para início da construção, ou seja, até 27/06/2018; -----

-----1 ano e 6 meses para obtenção da licença de utilização respetiva, ou seja até 27/06/2019.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----REVISÃO DE PREÇOS-----

----- REQUALIFICAÇÃO URBANA – RUA DA INFANTARIA 28, RUA DO OUTEIRO, RUA DA ESCOLA CENTRAL DE SARGENTOS, PRAÇA CONDE DE ÁGUEDA, INCLUINDO SOLUÇÃO MECÂNICA - REFORÇO DA LIGAÇÃO COTA ALTA/COTA BAIXA DA CIDADE. -----

-----Seguidamente, depois de devidamente analisada cada uma das propostas apresentadas, a Câmara deliberou, aprovar os seguintes autos de revisão de preços provisórios para a referida empreitada de Requalificação Urbana:-----

-----Auto de revisão de preços n.º 10 - 10.485,24 € + IVA (PROPOSTA 689/17);----

-----Auto de revisão de preços n.º 11 - 716,75 € + IVA (PROPOSTA 690/17);-----

-----Auto de revisão de preços n.º 12 - 223,95 € + IVA (PROPOSTA 691/17).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO DA MINUTA DO 2º CONTRATO ADICIONAL-----

-----EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE RUAS DO CONCELHO – LOTE 4” (PROPOSTA 692/17) -----

-----Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do 2º Contrato Adicional, relativo à empreitada de Reabilitação de Ruas do Concelho - Lote 4.-----

----- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR-----

-----CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA - ÁGUEDA (PROPOSTA 693/17) ---

----- Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar a empreitada de Requalificação do Parque da Alta Vila em Águeda, por motivos de não apresentação de propostas a concurso, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Concursos Públicos, bem como a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do referido diploma legal e em conformidade com o relatório final e a ata n.º 7 do respetivo júri, que foi presente.-----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRA-----

-----EMPREITADA EMISSÁRIO SÃO TIAGO - BORRALHA (PROPOSTA 709/17)--

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra referente à empreitada de Emissário de São Tiago – Borralha, nos termos do artigo 398.º do CCP, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não

apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou a falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra em causa.-----

-----**FORNECIMENTOS DIVERSOS**-----

-----TABELA DE PREÇOS DO ÁGUEDA LIVING LAB (PROPOSTA 695/17) -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e tendo em conta a publicação da 8.ª Alteração do Código Regulamentar do município de Águeda, designadamente no n.º 6.º do artigo 6.º/D6 e da alínea a) do artigo 7.º/D6 do Código Regulamentar do Município de Águeda, aprovar a tabela de preços para a utilização de equipamentos do Águeda Living Lab, constantes do Anexo I da presente proposta, que se encontra arquivado na aplicação informática junto da agenda desta reunião.-----

-----**TURISMO**-----

-----VENDA DE MATERIAL PROMOCIONAL (PROPOSTA 696/17)-----

-----A seguir, nos termos do disposto nas alíneas e) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea m) do n.º 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de 1.000 exemplares de magnetos alusivos ao Pai Natal, pelo valor de 1,00€/unidade, que serão disponibilizados nos edifícios camarários, com especial destaque no Posto de Turismo.-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE -----

-----DPS - SERRALHARIA MECÂNICA, S.A. (PROPOSTA 697/17) -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que a firma DPS – Serralharia Mecânica, Lda., processo n.º 13/14, com sede na Rua do vale das Pedras, no lugar de Carvalhosa, na freguesia de Valongo do Vouga, não deu início às obras de construção de um armazém e/ou indústria, num terreno sito no lugar de Aforado, na União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, conforme alvará de licença que levantou em 13 de outubro de 2016, manifestar a intenção de declarar a caducidade da respetiva licença, nos termos do disposto no n.º 3, alínea a) do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro.-----

-----DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE

ESTACIONAMENTO

-----BAIRRANORTE - CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA, LDA (PROPOSTA 698/17)

-----A seguir, foi presente o processo n.º 194/17, em nome de BAIRRANORTE – CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA, com sede na Rua 3 Marcos, em Barrô, na União de Freguesias de Barrô e aguada de Baixo, que apresenta um projeto de arquitetura para construção de um armazém em regime de propriedade horizontal, a levar a efeito na zona industrial norte/sul, em Recardães, na União de freguesias de Recardães e Espinhel, verificando-se que o projeto não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do ponto 1 do artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, uma vez que não prevê qualquer lugar quando deveria ser previsto um.

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 73,43€.

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE

-----IMAGEM DE FERIAS UNIPessoal LDA (PROPOSTA 706/17)

-----Continuando, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença (processo de obras n.º 260/15), em nome da firma Imagem de Ferias Unipessoal, Lda., com sede na Estrada Nacional n.º 125, em Albufeira, verificando-se que, até à presente data, a requerente não levantou o Alvará de licença de construção, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data da notificação do ato de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro.

TOPONÍMIA

-----TOPONÍMIA DE REDE VIÁRIA

-----UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARRÔ E AGUADA DE BAIXO (PROPOSTA 707/17)

-----Analisada a proposta e sua documentação anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de toponímia para atribuição de topónimo a uma via sita no lugar de Barrô, da União das freguesias de Barrô e Aguada de Baixo.

-----RENUMERAÇÃO POLICIAL DA PRAÇA DR. ANTÓNIO BREDAS (PROPOSTA 708/17)-----

-----Considerando o exposta na proposta que foi presente, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o disposto no artigo 12.º/A2 do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de renumeração policial da Praça Dr. António Breda, em Águeda.-----

-----**AÇÃO SOCIAL**-----

-----ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO (PROPOSTA 705/17)-----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, nos termos do disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo n.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após análise das cinco candidaturas que deram entrada, e de acordo com o parecer do Núcleo Executivo da Rede Social de Águeda, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----Indeferir duas candidaturas por não reunirem os critérios de aprovação:-----

- Mónica Filipa Tendeiro Duarte Vieira (rendimento per capita superior a 30% do IAS)-
-Miguel da Cunha Figueiredo (desistiu do pedido).-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar as restantes três candidaturas, nas condições constantes da tabela anexa, o apoio proposto terá retroativos à data da entrega das candidaturas e terminará para todas as candidaturas no mês de dezembro de 2017, sendo necessário apresentar novas candidaturas para o ano civil de 2018.-----

-----APOIO PARA PAGAMENTO DE PROPINAS - ANO LETIVO 2017/2018 -----

----- FIXAÇÃO DO MESTRADO A APOIAR E INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PROPOSTA 704/17)-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 77.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, fixar dois alunos por cada área/mestrado (Geoinformática e Gestão Comercial) para efeitos do apoio para pagamento de propinas a alunos que frequentam a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda – ano letivo 2017/2018.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Dr. Pedro Alves como representante da Câmara Municipal.-----

-----**BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR**-----

-----BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO-----

2017/2018-----

-----FIXAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS A ATRIBUIR (PROPOSTA 703/17)-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, fixar o limite de dez (10) Bolsas de Estudo para atribuir a alunos carenciados que frequentam o ensino superior, no corrente ano letivo 2017/2018.-----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO-----

-----PROJETO VAMOS CUIDAR - CUIDADOS PALIATIVOS PEDIÁTRICOS (PROPOSTA 711/17)-----

-----Analisada a proposta que foi presente, elaborada a propósito da iniciativa desenvolvida pela Associação de Solidariedade Social - aTTitude, no âmbito do projeto “Vamos Cuidar – Cuidados Paliativos Pediátricos”, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas d) e g) do n.º 2 do artigo 23.º, e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, associar-se a esta iniciativa e contribuir com um donativo, no valor de 80,00€, através da aquisição de 8 livros, que serão distribuídos pelos agrupamentos de escolas, secundárias do concelho e Biblioteca Municipal Manuel Alegre.-----

-----Eram dezoito horas e vinte minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata. E eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior Jurista redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. ----